



DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024, EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Sr. ÉDERSON FIGUEIREDO Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a Lei Orgânica Municipal, a estrutura administrativa deste Município, art. 37, inc. I Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos dos Servidores Públicos municipais, e Lei Municipal nº 1.830/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2024, contendo a relação dos aprovados, dos reprovados e desclassificados, para o Cargo de Monitor Escolar conforme Edital Complementar nº 015/2025.

Art. 2º - O presente Processo Seletivo tem validade de 12 meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 12 meses.

Art. 3º - Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo não superior a 1 (um)ano, podendo o contrato ser prorrogado uma única vez e por igual período, justificado o excepcional interesse público, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

Art. 4º - As normas, as exigências e os documentos necessários para a contratação obedecerão ao previsto no Edital nº 002/2024.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo a data de 24 de fevereiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 28 dias do mês de Março de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal